Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 53 **/2015** **Proc.** 37.376 **Of.** 176/2015

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Sugere ao Executivo que promova Campanha visando o plantio da crotalária como alternativa de combate à dengue.

Oficie-se.

Pompeia, 02/03/2015

Presidente

Considerando que diversos municípios estão distribuindo sementes e/ou mudas da planta *crotalária juncea* como alternativa para combater o mosquito transmissor da dengue;

Considerando que referida iniciativa fundamenta-se pelo fato de as flores dessa planta atraírem libélulas, insetos que se procriam nas mesmas condições do *Aedes aegypti* e alimentam-se tanto de suas larvas quanto deste mosquito;

Considerando que a CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) do Estado de São Paulo, através do Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, produz sementes da crotalária;

Considerando que além dos cuidados primários no controle da dengue e da ação da Vigilância Sanitária mais essa iniciativa poderia ser aliada para proteger a população contra essa terrível doença que já se tornou motivo de decretação de calamidade pública em diversos municípios da região;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de adquirir sementes e/ou mudas da crotalária e disponibilizá-las, através do Viveiro Municipal, aos munícipes que se interessarem pelo plantio, bem como que estude a viabilidade de lançar uma Campanha envolvendo as escolas, objetivando a distribuição de kits de sementes e folhetos informativos aos alunos.

Sala das Sessões,

2 de março de 2015.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vereador - PV